

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ENSINO INTEGRAL  
AUTORIZAÇÃO Nº 45/2026

**AUTORIZAÇÃO Nº 45/2026**

Autoriza o servidor estudante para realização de Horário Especial Estudante.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ENSINO INTEGRAL – SEMEDI, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 1938/2020,

AUTORIZA:

A servidora **GIANNI GRASSMANN LANDUCCI**, matrícula nº 95032-1 lotada na Secretaria Municipal de Educação e Ensino – SEMEDI, a concessão de Horário Especial Estudante, conforme Art. 136, § 1º da Lei 046/2006, o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Considerando o Processo nº 20189/2026 protocolado na Prefeitura Municipal de Paranaguá em 25/03/2026 que consta toda documentação comprobatória do programa em processo de conclusão e a ciência da chefia imediata da servidora o Departamento Recursos Humanos da SEMEDI, aprova a compensação de carga horária na jornada de trabalho com efetivação a partir dos seguintes dados:

Nome da Instituição	Universidade Estadual do Paraná - UNESPAR				
Curso	Educação Especial Inclusiva - Segunda Licenciatura				
Disciplinas	Easino, contextos e práticas: Surdez e deficiência auditiva Easino, contextos e práticas: Surdo-cegueira Easino, contextos e práticas: Transtornos Específicos e Dificuldades de Aprendizagem Easino, contextos e práticas: Transtornos Globais do desenvolvimento e Transtorno do Espectro Autista.				
Previsão de Término	Período de 12/03/2026 à 20/06/2026				
Dia e Horário das Aulas	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
				12:30h / 16:30h	
Compensação				Hora Atividade 12:30h / 16:30h	

A carga horária compensada da jornada de trabalho deverá ser registrada e justificada em relatório ponto, juntamente com a comprovação mensal. A compensação de carga horária deverá ser efetivada em cada semestre correspondente. Assim sendo, a autorização está vigente até 20/06/2026 - 1º Semestre. Após a sua vigência, nos casos de necessidade de manter a concessão de Horário Especial Estudante, a servidora deverá apresentar a documentação necessária a ser atualizada junto ao Departamento Recursos Humanos da SEMEDI.

Paranaguá, 05 de maio de 2026.

**THIAGO CASAS DO NASCIMENTO**

Decreto nº 1443/25

Secretário Municipal de Educação e Ensino Integral

**Publicado por:**  
Luciane Godoy Bonafini  
**Código Identificador:**A7E2BE6B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 13/05/2026. Edição 3528  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>